

# CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR EIRELI



À Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ceará  
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21.20.02/PP

Ao Pregoeiro,

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água adicionada de sais minerais e vasilhames destinados à Prefeitura Municipal de Itapipoca e os seus Órgãos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Água adicionada de sais minerais, sem gás, de primeira qualidade, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, embalada em garrafão de polycarbonato transparente c/ 20 litros, lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, validade mínima de 12 meses.	Unidade	27.190	Estrela D'Água	R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos)	R\$ 184.892,00 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais)
02	Água mineral sem gás 500 ml fardo com 12 unidades, validade mínima de 12 meses.	Fardo	4.600	Azul	R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
03	Vasilhames p/água em polycarbonato, liso, transparente, capacidade p/20L - Ano de fabricação não inferior a 2020.	Vasilhame	410	Estrela Plast	R\$ 25,50 (Vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	R\$ 10.455,00 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
<b>VALOR TOTAL: R\$ 252.847,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais)</b>						

Declaro que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este processo licitatório.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** Imediato em no máximo 24 horas após a emissão da autorização para execução dos serviços pela Unidade Gestora competente.

**EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será realizada mediante autorização de execução pela Unidade Gestora competente.

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Itapipoca – CE, 12 de Maio de 2021.

*Leandro Linhares Oliveira*

Leandro Linhares Oliveira  
CPF: 927.143.403-00

**CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR EIRELI**  
CNPJ: 23.131.031/0001-87

RECONHEÇO por autenticidade e validade a(s) firma(s) **LEANDRO LINHARES OLIVEIRA** em teste **OLIVEIRA** em minha presença, em 12 de Maio de 2021, em Itapipoca - CE.

Amélia de Sousa Perota - Superintendente

13 MAIO 2021

AMÉLIA DE SOUSA PEROTA - Superintendente

ELIAR DE SOUSA PEROTA - Superintendente

RECIBO DE RECEBIMENTO DE FICHA Nº 02

RECONHECIMENTO DE FIRMA

N. CU 553238



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### PREGÃO PRESENCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

(Leandro Linhares Oliveira, inscrito no CPF: 927.143.403-00, residente na Rua travessa Eubia Barroso nº 1335, bairro Ladeira - Itapipoca), como representante devidamente constituído de (CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR EIRELI), inscrita no CNPJ sob o numero: 23.131.031/0001-87, Sediada na Rua Major Antônio Rodrigues Teixeira nº 1365, bairro Cruzeiro - Itapipoca, doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa (CENTRO AUTOMOTIVO CLINICAR EIRELI), discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de participar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações do município de Itapipoca/CE, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e de que detém plenos poderes e informações para afirmá-la.

Itapipoca - CE, 12 de Maio de 2021.

Leandro Linhares Oliveira

Leandro Linhares Oliveira

CPF: 927.143.403-00

SELO DE AUTENTICIDADE		RECONHEÇO por autenticidade e verdadeira a(s) firma(s) <u>LEANDRO LINHARES OLIVEIRA</u>
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ		(01)
Lançada em minha presença.		
Em testº da Verdade.		
12 MAIO 2021		